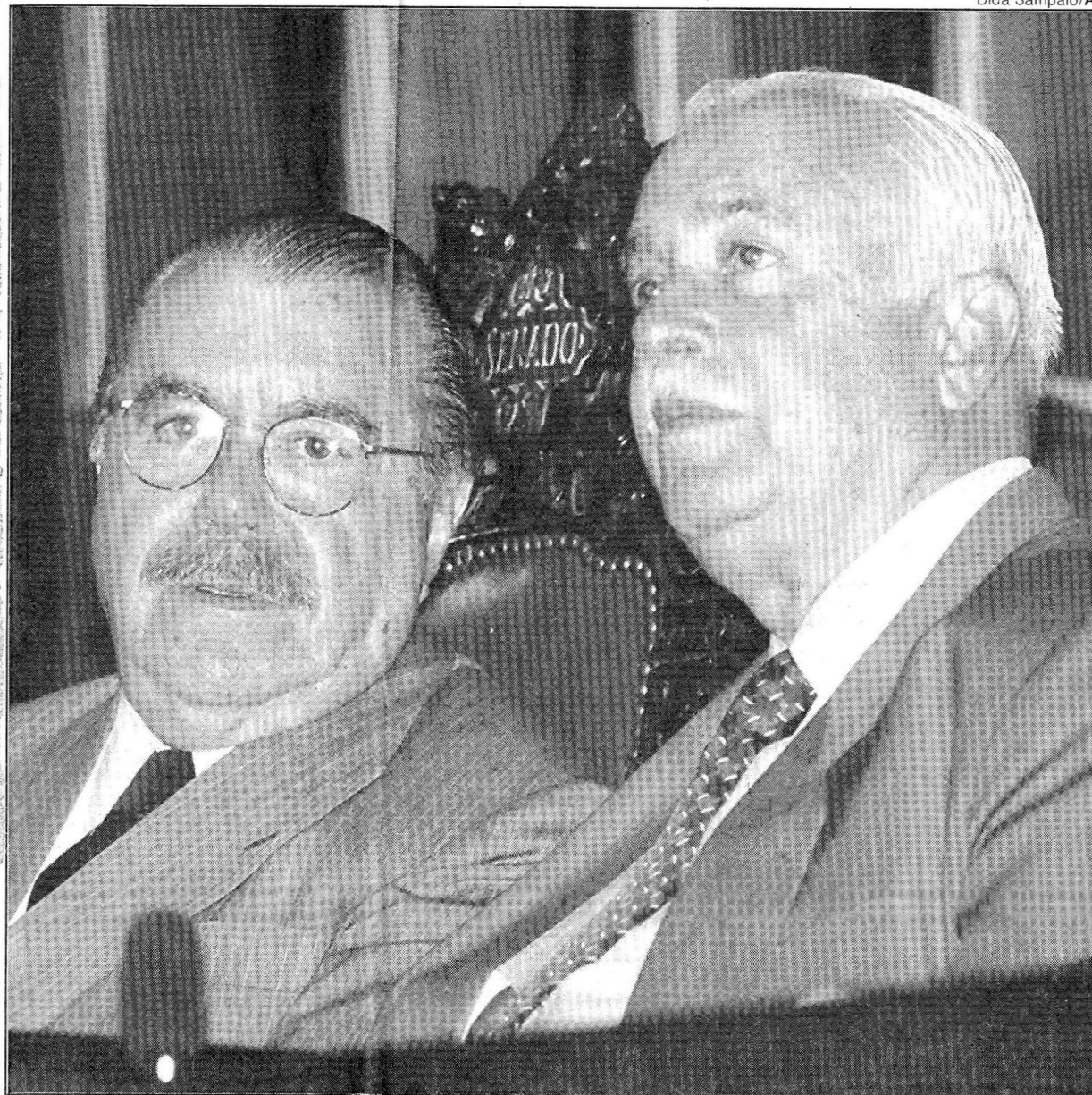


Congresso reage a pedido de moratória do Rio

Dida Sampaio/AE



Antônio Carlos, com Sarney: "O Rio não está numa situação melhor ou pior do que os demais Estados"

ACM avisa que não aceita privilégios e tucano diz que proposta de Alencar não tem base legal

RIBAMAR OLIVEIRA

BRASÍLIA — O senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) ocupou ontem a tribuna do Senado para advertir o governo federal de que os Estados não aceitarão que o Rio de Janeiro seja privilegiado no tratamento de suas dívidas. Na semana passada, o governador Marcello Alencar (PSDB) pediu moratória de seis meses para o pagamento dos débitos de seu Estado com o Tesouro Nacional, a Caixa Econômica Federal (CEF), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Banco Central. "Nada de privilégios", disse o senador baiano. "O que for feito para o Rio terá de ser estendido aos demais Estados."

ACM disse que não estava criticando Alencar por ter feito a proposta ao governo. Ele explicou que sua intenção é apenas advertir o governo para as consequências de uma decisão unilateral, que beneficie apenas um Estado da Federação. "O Rio não está numa situação melhor ou pior do que os demais Estados", afirmou. "É melhor advertir agora do que o governo ter de enfrentar os protestos depois do fato consumado".

A reação do senador baiano foi ouvida em silêncio pelos senadores presentes em plenário — entre eles, o líder do governo no Senado, Elcio Álvares (PFL-ES). Nenhum se manifestou. Álvares disse que não iria emitir opinião sobre o assunto.

Base legal — O líder do governo no Congresso, senador José Roberto Arruda (PSDB-DF), disse mais tarde que a proposta de Alencar "não tem base legal". Para o líder, a legislação em vigor permite uma moratória de apenas 90 dias nas renegociações de dívidas contratuais, desde que o Estado beneficiado cumpra um programa de ajuste fiscal. "Se o governador quiser ampliar o prazo para 180 dias, terá de fazer com que o Congresso mude a lei", explicou.

Arruda apontou outro caminho que, na sua avaliação, dará ao governador carioca o mesmo alívio fiscal pretendido pela moratória de 180 dias. "Basta que ele renegocie as dívidas novas que contraiu e aceite um programa de ajuste fiscal", sugeriu. Neste caso, o líder acha que a negociação terá de ser feita diretamente entre o Rio e o governo federal.

Limite — A proposta de moratória do governador do Rio não está sendo discutida na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, o lugar onde as dívidas estaduais são tratadas. A maioria das dívidas contratuais dos Estados é regida pela resolução 69 do Senado. Segundo a resolução, cada Estado não poderia comprometer mais de 9% de sua receita líquida com o pagamento dessas dívidas.

Em 1995, esse percentual foi elevado para 11% e motivou intensa negociação entre os senadores e o governo federal. Como resultado dessa negociação, o governo aceitou criar um programa de emergência para Estados em dificuldades financeiras que aceitassem cumprir um rigoroso programa de ajuste fiscal.